

Editorial

agosto 2025

A presente newsletter contém a síntese da atualidade legislativa publicada em julho de 2025, da jurisprudência do TC e do TJUE e do CAAD, bem como a súmula da doutrina administrativa produzida pela AT neste período e, ainda, alguns outros assuntos de interesse.

Por fim, junta-se a agenda fiscal para agosto e setembro de 2025.

Atualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02/07	Diário da República n.º 125/2025, Série I de 02/07/2025	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025.
link	Portaria n.º 263/2025/I, de 02/07	Diário da República n.º 125/2025, Série I de 02/07/2025	Aprova o modelo de declaração relativa ao regime especial dos pequenos retalhistas e respetivas instruções de preenchimento.
link	Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 3/2025/M, de 02/07	Diário da República n.º 125/2025, Série I de 02/07/2025	Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025.
link	Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 07/07	Diário da República n.º 128/2025, Série I de 07/07/2025	Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, que estabelece o sistema de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas fotovoltaicos, designado Solienerge.
link	Aviso n.º 16792/2025/2, de 08/07	Diário da República n.º 129/2025, Série I de 08/07/2025	Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 2.º semestre de 2025.
link	Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 5/2025/M, de 08/07	Diário da República n.º 129/2025, Série I de 08/07/2025	Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2023.
link	Portaria n.º 265/2025/I, de 11/07	Diário da República n.º 132/2025, Série I de 11/07/2025	Procede à terceira alteração à Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, que revê o regime de habitação de custos controlados.
link	Portaria n.º 267/2025/I, de 14/07	Diário da República n.º 133/2025, Série I de 14/07/2025	Estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo dos artigos 73.º e 74.º do Regulamento (UE) 2021/2015, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à intervenção D.3.1 «Desenvolvimento do Regadio Sustentável» e à intervenção D.3.2 «Melhoria da Sustentabilidade dos Regadios Existentes», do domínio D.3 «Regadios Coletivos Sustentáveis», do eixo D «Abordagem Territorial Integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.
link	Decreto-Lei n.º 86/2025, de 18/07	Diário da República n.º 137/2025, Série I de 18/07/2025	Estabelece especificações e orientações relativas à concretização dos programas orçamentais e inscrever no Orçamento do Estado e ao acompanhamento da respetiva execução e prestação de contas, bem como o regime jurídico das entidades gestoras dos programas orçamentais.
link	Decreto-Lei n.º 86-A/2025, de 18/07	Diário da República n.º 137/2025, Suplemento, Série I de 18/07/2025	Cria um suplemento extraordinário de pensões.
link	Despacho n.º 8377/2025, de 21/07	Diário da República n.º 138/2025, Série I de 21/07/2025	Fixa o preço unitário da estampilha especial aplicável aos produtos sujeitos ao imposto sobre o tabaco.
link	Despacho n.º 8464-A/2025, de 22/07	Diário da República n.º 139/2025, Suplemento, Série II de 06/07/2025	Aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões, aplicáveis aos rendimentos pagos ou colocados à disposição entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025 e a partir de 1 de outubro de 2025.
link	Lei n.º 55-A/2025, de 22/07	Diário da República n.º 139/2025, Suplemento, Série I de 22/07/2025	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
link	Lei n.º 55-B/2025, de 22/07	Diário da República n.º 139/2025, Suplemento, Série I de 22/07/2025	Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2021/2167, que harmoniza o acesso e o «exercício da gestão de créditos bancários não produtivos e define os requisitos para os adquirentes de créditos.
link	Portaria n.º 271/2025/I, de 24/07	Diário da República n.º 141/2025, Série I de 24/07/2025	Transpõe para a ordem jurídica interna as últimas versões dos anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, alterados pela Diretiva Delegada (UE) 2025/149 da Comissão, de 15 de novembro de 2024, relativos ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2025/A, de 25/07	Diário da República n.º 142/2025, Série I de 25/07/2025	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, que regulamenta a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por «SOLENERGE».
link	Decreto-Lei n.º 87/2025, de 25/07	Diário da República n.º 142/2025, Série I de 25/07/2025	Estabelece as regras e procedimentos para a revisão eficaz da despesa pública.
link	Decreto Legislativo Regional n.º 3/2025/M, de 28/07	Diário da República n.º 143/2025, Série I de 28/07/2025	Altera o regime de redução das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, aplicável aos residentes na Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de fevereiro.
link	Decreto Legislativo Regional n.º 20/2025/A, de 29/07	Diário da República n.º 144/2025, Série I de 29/07/2025	Regime jurídico da avaliação do impacto e do licenciamento ambiental.
link	Resolução da Assembleia da República n.º 138/2025, de 29/07	Diário da República n.º 144/2025, Série I de 29/07/2025	Recomenda ao Governo a aplicação do imposto sobre o valor acrescentado mínimo para a aquisição e manutenção dos equipamentos de produção energética renovável.
link	Decreto-Lei n.º 88/2025, de 30/07	Diário da República n.º 145/2025, Série I de 30/07/2025	Procede à inclusão da Caixa Geral de Aposentações, IP, no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2025, de 6 de maio, ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Jurisprudências

Jurisprudência TC + STA

Anexo	Acórdão	Diário República	Descrição
link	Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 8/2025, de 09/07	Diário da República n.º 130/2025, Série I de 09/07/2025	Acórdão do STA de 28 de Maio de 2025, no Processo n.º 78/22.6BALSB Pleno da 2.ª Secção. Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Pante a desaplicação de norma legal com fundamento na sua desconformidade com o Direito da União Europeia, e perante a inerente anulação das retenções na fonte indevidas, por decisão judicial transitada em julgado, a consequente obrigação da AT de reconstituição da situação ex ante imposit, não apenas a restituição dos montantes indevidamente pagos a título de imposto retido, mas também o pagamento de juros indemnizatórios, computados desde a data do indefelemento, expresse ou tácito, do meio impugnatório administrativo intentado contra as retenções na fonte indevidas até à data do processamento da respectiva nota de crédito».
link	Acórdão do Tribunal Constitucional (extrato) n.º 486/2025, de 24/07	Diário da República n.º 141/2025, Série II de 24/07/2025	Não julga inconstitucional a norma que prevê taxas adicionais de tributação em função do maior volume de rendimento apurado no rendimento, constante dos nos 1.º e 2.º do artigo 87.º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, na redação conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; não julga inconstitucional a norma de tributação do artigo 87.º-A, n.º 1 e 2, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, na redação conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, enquanto aplicável ao exercício fiscal de 2018.
link	Acórdão do Tribunal Constitucional (extrato) n.º 513/2025, de 11/07	Diário da República n.º 132/2025, Série II de 11/07/2025	Não julga inconstitucional a norma do artigo 518.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, no segmento em que comina como crime a atuação do administrador que recusar ou fazer recusar «notas circunstâncias [que não em assembleia geral] informações que por lei deva prestar e que tenham sido pedidas por escrito».
link	Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, de 10/07	Diário da República n.º 131/2025, Série I de 10/07/2025	Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime Que Cria o Nacional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, contido no anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Jurisprudência Comunitária (Fiscal)

Anexo	Documento	Descrição
link	Acórdão do TJUE, Processo C 276/24, 10/07/2025 - Konreoy	Responsabilidade solidária — Condições e âmbito da responsabilidade — Luta contra a fraude ao IVA — IVA não pago pelo fornecedor — Recusa em conceder ao destinatário da entrega o direito à dedução do IVA — Possibilidade de responsabilizar solidariamente o destinatário da entrega pelo pagamento do IVA devido pelo fornecedor — Princípio da proporcionalidade.
link	Acórdão do TJUE, Processo C 808/23, 03/07/2025 - Höggkullen	Valor normal — Artigo 80.º — Reavaliação do valor tributável — Sociedade mãe que presta serviços às suas filiais no âmbito da gestão ativa das mesmas — Determinação do valor normal.

Jurisprudência CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data de decisão	Tema
link	IMT	1190/2024-T	07/07/2025	IMT – Isenção para aquisição para revenda; prazo de reembolso.
link	IMT	1205/2024-T	09/07/2025	Caducidade da isenção de IMI; fundamentação a posteriori; conclusão de obras e constituição de propriedade horizontal.
link	IRC	1156/2024-T	01/07/2025	IRC; Derrama municipal. Rendimentos obtidos fora de Portugal.
link	IRC	1136/2024-T	02/07/2025	IRC de 2022 e EBF – Retenção na fonte. Organismo de Investimento Coletivo. Liberdade de circulação de capitais.
link	IRC	1204/2024-T	02/07/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo – Distribuição de dividendos – Livre Circulação de Capitais – Violação do Direito da União Europeia
link	IRC	70/2025-T	03/07/2025	IRC – Retenção na fonte aquando da colocação à disposição do Requerente de dividendos. Violação da Liberdade de Circulação de Capitais do TFUE.
link	IRC	11/2025-T	04/07/2025	Fundação de direito privado. Tributação em função do rendimento global. Mais-valias provenientes da alienação onerosa de bens imóveis adquiridos por doação.
link	IRC	1127/2024-T	07/07/2025	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Sujeição a Derrama Municipal – Rendimentos de fonte estrangeira
link	IRC	1164/2024-T	07/07/2025	IRC - Tributação Autónoma – Remuneração variável dos administradores
link	IRC	1331/2024-T	07/07/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo – Distribuição de dividendos – Livre Circulação de Capitais – Violação do Direito da União Europeia
link	IRC	208/2025-T	08/07/2025	Organismo de Investimento Coletivo não residente em Portugal – retenção na fonte (taxa liberatória) sobre rendimentos; liberdade de circulação de capitais.
link	IRC	123/2025-T	09/07/2025	Revogação do acto objeto do pedido de pronúncia arbitral. Impossibilidade ou inutilidade superveniente. Responsabilidade por custos.
link	IRC	69/2025-T	09/07/2025	IRC. Benefício fiscal. Fundo de investimento imobiliário não residente. Liberdade de circulação de capitais. Juros indemnizatórios.
link	IRC	1352/2024-T	10/07/2025	IRC. Derrama municipal. Âmbito de incidência. Rendimentos auferidos fora do território nacional.
link	IRC	279/2025-T	10/07/2025	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento colectivo. Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	633/2024-T	11/07/2025	IRC – versão de perdas por imparidade – n.º 3 do artigo 28.º-A do CIRCC. Onus da prova.
link	IRC	71/2025-T	12/07/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não Residentes – Retenções na Fonte – Dividendos – Discriminação e Violação da Livre Circulação de Capitais – Arts. 22.º n.ºs 1 a 3 e 10 EBF e 63.º do TFUE
link	IRC	1021/2024-T	13/07/2025	Regime da Dedução por lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR). Elegibilidade dos investimentos. Consequências sobre a liquidação adicional de IRC e respectivos juros compensatórios
link	IRC	1277/2024-T	14/07/2025	IRC – Retenção na fonte aplicável a dividendos pagos a Organismos de Investimento Coletivo (OIC) não residentes. Discriminação e violação da livre circulação de capitais.
link	IRC	1424/2024-T	14/07/2025	Diretiva Juros e Royalties - Acordo de Dupla Tributação - Prova da residência fiscal.
link	IRC	111/2025-T	15/07/2025	Incompetência do tribunal arbitral em razão do valor da causa.
link	IRC	1198/2024-T	16/07/2025	IRC; Derrama Municipal; Rendimentos com origem no estrangeiro; estabelecimento estável.
link	IRC	1226/2024-T	17/07/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo- Distribuição de dividendos – Livre Circulação de Capitais – Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	1393/2024-T	17/07/2025	IRC – Retenção na fonte; Dividendos; Benefício fiscal; Organismo de Investimento Coletivo (OIC) não residente; Livre circulação de capitais.
link	IRC	3/2025-T	17/07/2025	Aumento de capital social por conversão de créditos. Prova. Artigo 41.º-A do EBF.
link	IRC	1333/2024-T	18/07/2025	IRC. Livre Circulação de Capitais. Fundos de Investimento Não-Residentes. Tributação de dividendos. Retenção na Fonte.
link	IRC	1376/2024-T	18/07/2025	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não residentes; dividendos; retenção na fonte; livre circulação de capitais.
link	IRC	1396/2024-T	21/07/2025	IRC. OIC. Distribuição de dividendos. Retenção na fonte. Liberdade de circulação de capitais. Artigo 63.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE)
link	IRC IVA	1241/2024-T	14/07/2025	IVA e IRC - Direito à dedução – art. 19.º, n.º 3 do CIVA. Dedutibilidade de gastos. Onus da prova.
link	IRC IVA	172/2025-T	16/07/2025	IVA e IRC – Revogação do Ato Tributário. Inutilidade Superveniente da Lide
link	IRS	1150/2024-T	01/07/2025	IRS. Revogação pela AT dos actos de liquidação – Extinção da instância por impossibilidade superveniente da lide.
link	IRS	1147/2024-T	02/07/2025	IRS - reinvestimento de mais-valias. Habitação própria e permanente.
link	IRS	1302/2024-T	02/07/2025	IRS. Mais-Valias imobiliárias. Valor de aquisição. Despesas e encargos. Reinvestimento.
link	IRS	110/2025-T	07/07/2025	IRS - artigo 5.º do Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30-11-1988 (regime transitório da categoria G).
link	IRS	1030/2024-T	11/07/2025	IRS – prova da residência fiscal – CDT entre Portugal e o Reino Unido
link	IRS	151/2025-T	11/07/2025	IRS - Redução e amortização de capital social. Tributação de mais-valias geradas na redução de capital de "Pequena Empresa", com sede social na Alemanha. Livre circulação de capitais. N.º 3 do artigo 63.º do CIRS vs artigo 63.º do TFUE.
link	IRS	159/2025-T	14/07/2025	IRS – Mais-valias; amortização de quotas; regime transitório; artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 488-A/88, de 30 de novembro; incorporação de reservas e reforço de quotas por entradas em dinheiro
link	IRS	76/2025-T	14/07/2025	IRS - Conceitos de residência e domicílio fiscal
link	IRS	192/2025-T	15/07/2025	IRS – Regime transitório do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30/11. Exclusão tributária quanto às mais-valias geradas com a venda de imóvel.
link	IRS	1259/2024-T	16/07/2025	Artigo 16.º do Código do IRS (CIRS) — Residente Não Habitual (RNH)
link	IRS	105/2025-T	18/07/2025	Artigo 12.º-A do CIRS — Inutilidade Superveniente da Lide
link	ISV	1283/2024-T	04/07/2025	ISV – Tributação de veículos usados provenientes de outros Estados-membros da União Europeia – Artigo 11.º do CISV – Conformidade com o artigo 110.º do TFUE
link	ISV	1187/2024-T	14/07/2025	ISV. Artigo 11.º CISV. Aquisição intracomunitária de veículos usados – não redução da componente ambiental – Discriminação e desconformidade do artigo 111.º do CISV face ao artigo 110.º do TFUE.
link	IVA	1040/2024-T	01/07/2025	IVA. Locação financeira. Pro rata. Direito à dedução.
link	IVA	1143/2024-T	02/07/2025	IVA – Direito à dedução - Despesas de transporte e locação - Despesas de estacionamento
link	IVA	962/2024-T	02/07/2025	IVA. Locação financeira e ALD. Pro rata. Direito à dedução. Ofício Circulado n.º 30108.
link	IVA	1173/2024-T	04/07/2025	IVA – Falta de entrega de declarações periódicas – Liquidações oficiosas – inexistência de atividade tributável
link	IVA	1167/2024-T	07/07/2025	IVA – Contrato de arrendamento; Aplicação do n.º. 29 do art.º 9º. do CIVA: Obrigatoriedade de regularização prevista na alínea c) do art.º 24º. do CIVA do imposto devido na construção de um imóvel, respetivas benéfitorias e outras despesas de investimento.
link	IVA	1373/2024-T	07/07/2025	IVA – Aquisição de serviços de publicidade consubstanciados na aquisição de direitos de utilização de Camarotes nos Estádios de Futebol ("Pacotes corporative"). Exclusão parcial do direito à dedução (a luz das alíneas c) e e) do n.º 1 do art.º 21.º do CIVA e da Circular n.º 20/2009; Regra da inversão do sujeito passivo aplicável aos serviços de construção civil - alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA.
link	IVA	1397/2024-T	10/07/2025	IVA - art.º 16.º e 78.º do CIVA e art.º 90.º da DIVA - Redução do valor tributável e regularização do imposto em caso de redução superveniente da contraprestação em fornecimentos aos hospitais do SNS de dispositivos médicos (FreeStyle Libre).
link	IVA	1206/2024-T	14/07/2025	IVA. taxa reduzida e "smoothies"
link	IVA	93/2025-T	16/07/2025	Desistência do pedido- extinção da instância
link	IVA	1074/2024-T	17/07/2025	IVA – Direito à dedução — Dedutibilidade do IVA suportado com a locação de lugares de estacionamento — Erro imputável aos serviços — Revisão oficiosa.
link	IVA	773/2024-T	25/07/2025	IVA – Operações entre Sede e Estabelecimento Estável
link	Outros	1272/2024-T	01/07/2025	Contribuição Serviço Rodoviário – Imposto – Impropriedade por falta de alegação de factos
link	Outros	1200/2024-T	02/07/2025	Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR) – Repercução – Ininteligibilidade do pedido.
link	Outros	1271/2024-T	03/07/2025	Contribuição sobre o Sector Rodoviário (CSR) - Competência dos Tribunais Arbitrais – Legitimidade activa das entidades repercutidas – Prova da repercução.
link	Outros	1158/2024-T	04/07/2025	Contribuição sobre o Sector Bancário; competência dos tribunais arbitrais
link	Outros	994/2024-T	04/07/2025	CSR - Enriquecimento sem causa - Prova da inclusão do encargo do imposto na estrutura de custos e nos preços e margens de comercialização.
link	Outros	1213/2024-T	07/07/2025	Contribuição sobre o Sector Bancário (CSB); competência dos tribunais arbitrais
link	Outros	868/2024-T	18/07/2025	Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR) e consignação de receitas de ISP; Legitimidade dos repercutidos; Inepletidão do PPA
link	Outros	1349/2024-T	23/07/2025	Adicional de Solidariedade sobre o Sector Bancário. Princípio da proibição do arbitrio e princípio da capacidade contributiva.

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Instruções administrativas

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Circular	n.º 4/2025, de 28/07	Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Tabelas de Retenção - Continente
link	Ofício-Circulado	n.º 16055/2025, de 25/07	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a utilizar de 1 a 31 de agosto.
link	Ofício-Circulado	n.º 20281/2025, de 25/07	Transmissão do Herança ou Quinhão Hereditário - Não Incidência de IRS - Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 2025-04-29, (Processo nº 33/24.BALSB)
link	Ofício-Circulado	n.º 25076/2025, de 09/07	Introdução de Veículo em Livre Prática num País da EU
link	Ofício-Circulado	n.º 25078/2025, de 31/07	IVA - Certificado de exportação simplificado.

Informações Vinculativas

link	CIRS	23	Não Residente
link	CIRS	38	Regime especial de neutralidade fiscal - Entrada de património para realização do capital de sociedade
link	CIRS	45	Determinação do valor de aquisição de imóvel adquirido a título gratuito - por doação da avó
link	CIRS	72	Rendimentos prediais - Arrendamento de imóvel a empresa para habitação permanente do sócio-gerente - redução da taxa de tributação
link	CIRS	72	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 12)
link	CIRS	119	Obrigação entrega Modelo 30 - Trabalhadores Independentes não residentes
link	CIS	1	Incidência de Imposto do Selo sobre comissões de intermediação na comercialização de unidades de participação de fundos pensões (artigo 1.º do CIS e verbas 17.3.4 e 22.2 da TGIS)
link	CIVA	2	(i) Aplicação da regra de inversão do sujeito passivo de IVA nos serviços de construção civil (ii) Regularizações, pela (in)devida não aplicação da regra de inversão do sujeito passivo de IVA
link	CIVA	6	Disponibilização de e-books, realização de cursos, via online, gravados e realização e cursos, via online, ao vivo em tempo real.
link	CIVA	7	Prestações de serviços de carácter continuado
link	CIVA	9	Aulas ministradas via online.
link	CIVA	9	Contratos de cedência de espaço de áreas comuns - condomínio comercial
link	CIVA	9	Enquadramento de formação pós-graduada e cursos de especialização, realizados por associação sem fins lucrativos, ao abrigo de Protocolo de Cerdas e respetiva Adenda celebrada com instituto público de ensino universitário.
link	CIVA	9	Fundos de Investimento
link	CIVA	9	Serviços de gestão de fundo de investimento - Aquisição a entidades terceiras de serviços de due diligence e consultoria especializada de investimento
link	CIVA	9	Subalínea a) da alínea 15) do artigo 9º do CIVA Regime Especial de Bens em Segunda Mão, Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades - Decreto - Lei nº 199/96, de 18/10.
link	CIVA	14	Isenção nas operações sujeitas ao regime aduaneiro da exportação no território nacional - Transmissões de bens efetuadas por um vendedor nacional
link	CIVA	16	Contratos de fretamento - "Charter agreements" - enquadramento e localização - crédito de despesas
link	CIVA	16	Contribuição extraordinária sobre o setor farmacêutico
link	CIVA	16	Realização de obras de espaços verdes e equipamentos em substituição do Município - Artigo 16.º, n.º 1
link	CIVA	16	Regime de bens em circulação
link	CIVA	16	Regime de Bens em Circulação - Dispensa da guia de remessa no transporte de pneus
link	CIVA	16	Regime de Bens em Circulação (RBC) - DL n.º 147/2003 - Documentos de transporte
link	CIVA	18	IVA - Contrato de Locação Financeira - Dispositivo Médico e serviços de manutenção
link	CIVA	18	IVA - Contrato de Locação Financeira" respeitante a Dispositivo Médico e serviços de manutenção.
link	CIVA	18	IVA -Diversos produtos para alimentação humana
link	ADT entre Portugal e Alemanha	15	Tributação trabalhadores destacados na Alemanha
link	ADT entre Portugal e Geórgia	14	Prestação de serviços - rendimentos não sujeitos a tributação em Portugal
link	DL n.º 162/2014 de 31/10 - CFI	38	SIFIDE II - Efeitos da transferência da titularidade das UP, relativamente às quais beneficiou do SIFIDE, para a esfera das sociedades mtes, no âmbito da sua liquidação e partilha.
link	EBF	21	Contribuições para fundos de pensões - Resgate por reforma antes de 5 anos após a entrega
link	EBF	050-A	Incentivo fiscal à investigação científica e inovação (FICI) - Verificação dos pressupostos por parte da entidade empregadora
link	Lista I	Verba 1.6.1	Taxa de IVA na transmissão de: Cogumelos frescos; Cogumelos frescos em cuvetes (laminados ou partidos em cubos); Cogumelos desidratados (mteiros e laminados); Cogumelos reduzidos a pó; Cogumelos secos; e, Cogumelos secos granulados.
link	Lista I	Verba 1.9	Taxa de IVA - "Sal fumado"
link	Lista I	Verba 2.1	Aplicação da verba 2.1 Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I	Verba 2.23	Reabilitação Urbana
link	Lista I	Verba 2.23	Reabilitação Urbana
link	Lista I	Verba 2.5	Dispositivos médicos-Tratamento feridas - TPN, Fotobiomodulação por Luz Azul, Oxigenoterapia Tópica Contínua Eletroestimulação Direta, Microventos Autólogos, Formulações com Ácido Hialurónico e Aminoácidos e Sensores de avaliação anatomica do risco UPP
link	Lista II	Verba 1.8	Taxas - Verba 1.8 da Lista II anexa ao Código do IVA
link	RITI	14	IVA - isenção de IVA em transmissões intracomunitárias e aos requisitos fiscais aplicáveis às transmissões de bens sujeitos a impostos especiais sobre o consumo com destino a um entreposto fiscal
link	TGIS	Verba 17.3.4	Incidência de Imposto do Selo sobre comissões de comercialização de unidades de participação de fundos de investimento

Outros recursos

Anexo	Assunto	Descrição
link	Autenticação no Portal das Finanças	AT reforça segurança com o Segundo Fator de Autenticação
link	Banco de Portugal	Banco de Portugal altera Aviso n.º 5/2024, relativo à publicidade
link	Banco de Portugal	Banco de Portugal altera aviso relativo à prestação de informação aos clientes bancários sobre o regime de garantia pessoal do Estado
link	Banco de Portugal	Banco de Portugal divulga informação sobre o regime da garantia do Estado em contratos de crédito à habitação
link	CNC	Foi divulgada a FAQ 54, para o setor público, relativa ao tratamento a dar ao IVA objeto de financiamento através do Orçamento do Estado no âmbito de aquisições PRR.
link	CNC	Foi divulgada uma Recomendação sobre o Fundo de Compensação do Trabalho
link	Contribuintes Especiais (DL 14/2013)	Portal das Finanças - Guia de Utilização
link	Declarações da Segurança Social	Comprovativo na Segurança Social sobre a Carreira Contributiva
link	Declarações da Segurança Social	Estão disponíveis na Segurança Social novas funcionalidades que permitem consultar as declarações de forma mais simples e rápida.
link	Despacho SEAF, de 22 de julho	Aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões, aplicáveis aos rendimentos pagos ou colocados à disposição entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025.
link	Diretiva (UE) 2025/1539 do Conselho, de 18/07/2025	Altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA relativas aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação
link	Faturas e recibos no Portal das Finanças	Emissão de faturas pelas heranças indivisas.
link	IVA Automático +	Folheto informativo
link	Medidas de Simplificação Fiscal	Entrou em vigor, em 1 de julho, o Decreto Lei n.º 49/2025, de 27 de março, que concretiza várias medidas de simplificação fiscal.
link	Segundo Fator de Autenticação (2FA)	Novas FAQ sobre Segundo Fator de Autenticação (2FA)
link	STADATRA-CAU versão 7.0	Pacote de informação STADATRA-CAU versão 7.0
link	Regulamento (UE) 2025/1331 da Comissão, de 09/07/2025	Altera o Regulamento (UE) 2023/1803 no que respeita às Normas Internacionais de Relato Financeiro 1, 7, 9 e 10 e à Norma Internacional de Contabilidade 7
link	Segundo Fator de Autenticação (2FA)	Como ativar o 2FA.

Agenda Fiscal

agosto 2025

Dia 15

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

Dia 22

BANCO DE PORTUGAL - COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 25

SS - Declaração Mensal de Remunerações SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações à SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social, relativas ao mês anterior.

Dia 31

IRS / IMT / IS - Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA. IRS / IRC - Declaração Mensal de Remunerações AT Envio da Declaração Mensal de Remunerações à AT, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

SS – Pagamento

Pagamento das contribuições para a Segurança Social

IVA - Declaração Modelo P2 / Guia Modelo 1074

Entrega da Declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074, pelos retahlistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja, ou não, imposto a pagar, relativo ao 2.º trimestre.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

setembro 2025

Dia 1

IMI

Pagamento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) - Superior a 500€

IRS

Pagamento do IRS relativo ao ano anterior

IUC

Pagamento do Imposto Único de Circulação de agosto

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de junho.

Dia 5

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

IRS / IRC / SS - Declaração Mensal de Remunerações AT/SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT/SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

IVA – Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

Dia 19

BANCO DE PORTUGAL

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 20

CST ENERGIA E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – Modelo 59

Envio da Declaração Modelo 59 utilizando um formato digital específico, para posterior entrega através do serviço de atendimento e-balcão, pelas entidades referidas no artigo 2.º do regime das contribuições de solidariedade temporária sobre os setores da energia e da distribuição alimentar, com período de tributação coincidente com o ano civil, para os valores apurados com referência ao ano anterior.

CST ENERGIA E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR – Modelo 60

Envio da Declaração Modelo 60, por transmissão eletrónica de dados, através de funcionalidade específica integrada no serviço de atendimento e-balcão, pelas entidades referidas no artigo 5.º, do regime das contribuições de solidariedade temporária sobre os setores da energia e da distribuição alimentar, com período de tributação coincidente com o ano civil, para os valores apurados com referência ao ano anterior.

IVA – Declaração Periódica - Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2.º trimestre.

SS

Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

IVA - Declaração Periódica – Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em junho.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IRS - PPC

Pagamento por conta em IRS - categoria B

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IVA – Declaração Recapitulativa – Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA - Declaração Periódica – Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em julho.

Dia 25

IVA – Pagamento – Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em junho.

IVA – Pagamento – Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em julho.

IVA – Pagamento – Regime Trimestral

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2.º trimestre.

Dia 30

IUC

Pagamento do Imposto Único de Circulação de setembro 2025

AIMI

Pagamento do adicional ao imposto municipal sobre imóveis

IRC – PPC e PAC

Pagamento por conta e Pagamento adicional por conta (se aplicável) em IRC

IVA – Pedido de Reembolso Não Residentes

Envio, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a € 50, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de julho.

NOTAS:

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.